**INDICAÇÃO n. 09/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de Março de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar IRIA ROHENKOHL TAUBE, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, IMPLANTE UM ABRIGO DE PASSAGEIRO NA RUA DIONÍSIO CARAMORI.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação dos moradores que residem nas proximidades da residência do Senhor Clóvis Reichert localizado na Rua Dionísio Caramori que utilizam o transporte escolar municipal.

A necessidade se dá pelo fato que atualmente em torno de 7 crianças esperam diariamente o transporte nesse local, e por estar próximo do período do frio e chuva que a região recebe nos próximos meses.

Deste modo, as crianças estariam expostas ao frio e chuva na espera do transporte, suscetíveis a problemas respiratórios, sendo de suma importância a instalação do abrigo nesse local.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário